DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Segunda-feira, 09 de novembro de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

CIANE ARAUJO DE SOUSA
Secretária de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

SABRINA BONFIM DA SILVA
Secretária de Saúde

ALUISO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o acordo celebrado e homologado judicialmente nos autos do processo nº 0807925-72.2025.8.15.0251;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Sr. **Alison dos Santos Calixto**, portador do RG n.º 4.170.***, e do CPF n.º ***.689.354-**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, conforme acordo celebrado e homologado judicialmente nos autos do processo nº 0807925-72.2025.8.15.0251, e cumprimento de Sentença Judicial de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação para todos os atos administrativos necessários à investidura no cargo.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José de Espinharas/PB, aos 06 de novembro de 2026.

Thaise Gomes de Sousa
Prefeita Constitucional